



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO/PMSF/RN N.º 2024.01.0005

ASSUNTO: Contratação de pessoa Jurídica para prestar serviços de borracharia, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, com a finalidade de atender a frota municipal integrada nos órgãos da Administração Pública do Município

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Transportes, Serviços e Mobilidade Urbana

RAZÃO PARA A ESCOLHA DA CONTRATADA (Art. 72, VI da Lei Federal n.º 14.133/2021).

A escolha da empresa Juscelio de Medeiros Rodrigues (CNPJ: 36.086.357/0001-81), com endereço na Avenida Capitão José Inácio 365, Centro de São Fernando/RN, se baseia no fato de que ela foi o único licitante que manifestou interesse, enviando sua proposta e respectiva habilitação, além de comprovar sua capacidade técnica. Conforme previsto no Art. 72, VI da Lei Federal n.º 14.133/2021, a ausência de concorrentes pode justificar a escolha da empresa, desde que todos os requisitos legais sejam atendidos. Nesse caso, a contratação da Juscelio de Medeiros Rodrigues se dá em conformidade com o processo licitatório, garantindo a legalidade e transparência na escolha do prestador de serviços de borracharia para atender a frota municipal.

São Fernando/RN 25 de Janeiro de 2024.



JOSÉ ANDERSON DANTAS DE MEDEIROS
Agente de Contratação